

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Profissionais dos CREAS e demais Áreas Tecnológicas – CREDCREA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 27.638 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial, a realizar-se presencialmente<sup>1</sup> na Associação Catarinense de Tecnologia – ACATE, localizada na Rodovia SC 401, nº 4.100, KM 4 – Bairro Saco Grande, em Florianópolis/SC e no formato digital através da plataforma Ailos Assembleia, no dia 13 de abril de 2023, às 19horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 20horas, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus associados, às 21horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, objetivando adaptá-lo à Lei Complementar nº 196/2022 e Resolução CMN nº 5.051/22, bem como ampliação da área de ação da Cooperativa, com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos artigos;
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

**Obs.1: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância utilizando a conta online ou Aplicativo Ailos.**

**Obs.2: Reforçamos que os Cooperados poderão ainda participar, se manifestar e votar presencialmente, caso o evento presencial esteja autorizado pelos órgãos municipais, nos termos da nota 1.**

**Obs.3: Todas as orientações necessárias, bem como a documentação pertinente a ordem do dia para participar da Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial à distância, estarão divulgadas no site da Cooperativa (<http://www.credcrea.coop.br>), site <http://assembleiasailos.coop.br> e nos Postos de Atendimento.**

**Obs.4: A Assembleia acontecerá de forma semipresencial, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 130 de 2009 (alterada pela Lei Complementar nº 196 de 2022).**

Florianópolis/SC, 24 de fevereiro de 2023.

**GELÁSIO GOMES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

<sup>1</sup> Em razão da pandemia do Covid-19 a realização da Assembleia na modalidade presencial está condicionada a autorização dos órgãos municipais e ao cumprimento das medidas de prevenção e controle de infecção. Caso estejam vedados os eventos presenciais, a Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital. A confirmação da modalidade da Assembleia será divulgada no endereço eletrônico da Cooperativa com 5 (cinco) dias de antecedência da data da Assembleia.